



L I D O
Em, 23 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9024 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CD/CDCEP
 CDE/SC/MAI

Em, 28 / 06 / 10

[Assinatura]
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de faixa de pedestres em frente ao CAIC situado na Região Administrativa de Santa Maria Norte, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de faixa de pedestres em frente ao CAIC situado na Região Administrativa de Santa Maria Norte, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Embora existam sinalizações de “zona urbana” e de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias.

Com a da faixa de pedestre no local, haverá a obrigatoriedade da permanência de Policiais Militares ou Agentes de Trânsito do DETRAN / DF junto às faixas, por ser próxima a um estabelecimento educacional, o que, certamente proporcionará melhores condições de segurança para àquela população, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar para a o CAIC todos os dias.

Vale ressaltar que a instalação de uma faixa de pedestre é uma reivindicação da comunidade.

Por considerar justa a reivindicação da comunidade, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 23/06/2010 13:34

Setor Protocolo Legislativo
ind N.º 9024 / 2010
Folha N.º 01 *full*